



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 544/2018

“Requer informações acerca de **Rafael Henrique da Cruz**, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelo Sr. Carlos Henrique da Silva, munícipe residente sob o endereço Rua Tupis, nº 905, no bairro Jardim São Francisco, fone (19) 99199-2836, pai de **Rafael Henrique da Cruz** data de nascimento 18/09/1997, o qual solicita transferência de período matutino para período tarde na APAE;

CONSIDERANDO ainda que a solicitação é embasada no fato de que os pais trabalham em período integral, e no período matutino tem um responsável que fica com **Rafael Henrique da Cruz**, uma vez que o mesmo deve estar sobre os cuidados de alguém durante 24 horas;

CONSIDERANDO por fim os pais relataram que trabalham e não tem com quem deixar Rafael no período da tarde, sendo que os mesmos trabalham em período integral e ainda não têm condições financeiras para pagar uma cuidadora para cuidar de seu filho Rafael, mesmo porque Rafael precisa de cuidados especiais e profissionais capacitados para cuidar de pessoas com necessidades especiais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A APAE tem conhecimento do caso de (**Rafael Henrique da Cruz**) filho do Sr. Carlos Henrique da Silva, conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação da criança **Rafael Henrique da Cruz**, sobre a possível transferência de período , conforme mencionado acima?

3º) Será possível a transferência de período para **Rafael Henrique da Cruz** ?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

4º) Qual prazo para transferência **Rafael Henrique da Cruz**?

5º) Outras informações que julgarem necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril 2.018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

